



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 079/2014.**

Pelo presente instrumento o **Município de Cachoeira de Minas - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. 18.675.959/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **CARLOS AUGUSTO TENORIO DIONISIO**, residente e domiciliado em Cachoeira de Minas, à Rua Leonina de Oliveira n.º 439, Vista Alegre, portador da Carteira de Identidade n.º 4.494.751, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF n.º 680.429.816-00 neste ato simplesmente **LOCATÁRIO** e de outro lado Sr. **JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA**, brasileiro, autônomo, casado, portador do CPF n.º 148.610.546-72 e do RG n.º M-2.165.047 SSP/MG, residente e domiciliado à Praça da Bandeira, n.º 248 - Apto. 102, Centro, nesta cidade de Cachoeira de Minas/MG, neste ato denominado simplesmente **LOCADOR**.

Pelo presente instrumento as partes resolvem, com fulcro na Lei 8.666/93 e Lei Municipal 2384/2014 firmar o presente contrato administrativo de locação de imóvel, com as seguintes cláusulas e condições:

**1.º - O LOCADOR**, é legítimo proprietário e possuidor de um imóvel localizado à Rua Leonino Lupércio Leão, n.º10, Santo Antonio, Cachoeira de Minas/MG, com área total de 4.000m<sup>2</sup> (Quatro mil metros quadrados) e área edificada de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

1000,00 m<sup>2</sup> (Um mil metros quadrados) aproximadamente, e neste ato decide deliberadamente alugá-lo ao **LOCATÁRIO**, para instalação da sede da Empresa GRIFIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 13.966.854/0001-79, conforme autorização da Lei 2.384/2014 que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas.

2.º - A vigência do contrato deverá encerrar-se até no máximo em Dezembro de 2016.

3.º - O aluguel será pago mensalmente no valor de R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais) mensais, sendo a data de pagamento até o 5.º dia útil de cada mês.

4.º - Os Impostos que recaírem sobre o imóvel durante o período da locação ficará a cargo do Locador.

5.º - O Locatário declara ter procedido a vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado de conservação obrigando-se a mantê-lo no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao Locador no fim do contrato da mesma forma em que se encontra.

6.º - Poderá o Locatário fazer instalações que julgar convenientes no imóvel sem anuência dos Locadores, desde que não alterem a estrutura do imóvel, as benfeitorias porventura realizadas incorporarão o imóvel.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

7.<sup>a</sup> - O valor do aluguel, objeto do presente contrato será reajustado anualmente pelo INPC, divulgado periodicamente pelo IBGE.

8.<sup>a</sup> - Em caso de venda do imóvel por parte dos Locadores o Locatário terá preferência em igualdade de condições.

**Parágrafo Único** - Caso a venda se dê a terceiros e não haja interesse na aquisição por parte do Locatário, o Locador terá que notificar o Locatário com no mínimo 90 dias de antecedência, para desocupação do imóvel em virtude do interesse público da Contratação.

9.<sup>a</sup> - Cabe a rescisão unilateral por parte do Locatário em virtude de interesse público, desde que notifique por escrito o Locador com 30 dias de antecedência.

10.<sup>a</sup> - Fica eleito o foro da Comarca de Cachoeira de Minas/MG, para dirimir quaisquer conflitos acerca do presente ajuste.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

11.<sup>a</sup> - As despesas decorrentes do presente contrato administrativo correrão por conta da dotação orçamentária 020701 2266222012.169 339036-284.

Por se acharem justos e contratados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Cachoeira de Minas – MG, 24 / 07 / 2014

**MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**

***LOCATÁRIO***

**JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA**

***LOCADOR***

**Testemunha1:** \_\_\_\_\_

**RG/CPF:** \_\_\_\_\_

**Testemunha2:**

**RG/CPF:** \_\_\_\_\_